

Sej Solidário

gaf
www.gaf.pt

“Sabia que na Declaração de IRS, pode "doar", ao GAF, parte do imposto que suporta? Esta ação designada consignação de imposto, não implica qualquer custo acrescentado para o contribuinte...”

Campo 901 do Quadro 9 do anexo H (Benefícios fiscais e Deduções) Declaração de Rendimentos Modelo 3 do IRS.

9	CONSIGNAÇÃO DE 0,5% DO IRS / CONSIGNAÇÃO DO BENEFÍCIO DE 15% DO IVA SUPOSTADO				
ENTIDADES BENEFICIÁRIAS		NIPC		IRS	IVA*
Instituições Religiosas (art. 32.º n.º 4 da Lei n.º 16/2011, de 22 de junho)	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Instituições Particulares de Solidariedade Social ou Pessoas Coletivas de Utilidade Pública (art. 32.º n.º 6 da Lei n.º 16/2011, de 22 de junho)	<input checked="" type="checkbox"/>	901	503748935	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

* Caso pretenda, poderá ainda fazer a consignação do benefício de 15% do IVA a que terá direito. De ressaltar que a consignação do IRS é totalmente independente da do IVA, não tendo a primeira qualquer custo para si



A consignação de IRS é um direito, que a legislação contempla, que permite aos contribuintes canalizarem parte do seu IRS a favor de uma obra social à sua escolha.

Pode exercer esse direito a favor do Gabinete de Atendimento à Família (GAF), colocando o número de **contribuinte 503 748 935** na sua declaração de IRS, no campo 901 - Quadro 9 do anexo H dos Benefícios Fiscais e Deduções da Declaração de Rendimentos.

Esta informação é válida para todos os contribuintes, mesmo para quem recebe o reembolso de IRS, sem qualquer custo acrescido para si.

Em 2010 conseguimos 4175,37€, o que contribuiu para a intervenção com mais de 1000 famílias em situação de pobreza e exclusão social. Este ano, o GAF conta com a sua colaboração também.

Apoie esta missão e divulgue esta mensagem!

O Gabinete de Atendimento à Família (GAF) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, criada em 1994 pela Ordem dos Padres carmelitas de Viana do Castelo, com intervenção reconhecida a nível nacional e internacional e que visa desenvolver respostas sociais de qualidade, com um espírito humanista e solidário, que promovam os direitos, a qualidade de vida, a inclusão e a cidadania de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou económica.



+ informação: www.gaf.pt/ajudar 